

PORTARIA Nº 9.702, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal; art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993; Decreto nº 1.797/2013; considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder dez (10) dias de férias regulamentares à servidora Lúcia Helena Alves Bornelli, referentes o período aquisitivo de 11-03-2017 a 10-03-2018, a partir do dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 28 de outubro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal